



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 - E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 - CEP 29880-000 - Mucurici-ES

Indicação nº 02/19

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI  
Protocolo N. 3207

Data 24/10/19

Hora 09:50 Thiago B.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo. 121 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal Exmo. Dr. Osvaldo para as seguintes providências:

**"Construção de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Presidente Kennedy, em frente a AgroMix, e instalação de placas de sinalização nos cruzamentos da Rua Rio de Janeiro com Avenida Parque Itaúnas e Rua Rio de Janeiro com Rua Nova Bahia."**

## Justificativa

Redutores de velocidade em áreas urbanas, além de ruas e avenidas devidamente sinalizadas, sempre contribuem para a prevenção de acidentes. Dessa forma, se faz necessário a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Presidente Kennedy, em frente ao estabelecimento comercial AgroMix, pois devido as boas condições de pavimentação do trajeto, alguns motoristas acabam transitando com velocidade acima do permitido, o que pode acarretar em acidentes, porque o trecho também possui um alto tráfego de pedestres devido à proximidade com áreas comerciais, além de instalações dos setores hospitalar (Posto de Saúde) e jurídico (Fórum e Ministério Público). Vale frisar que após a colocação da lombada, é indispensável que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 - E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 - CEP 29880-000 - Mucurici-ES

Buscando ainda a prevenção de acidentes, torna-se imprescindível a instalação de placas de sinalização indicando parada obrigatória dos motoristas nos diferentes sentidos dos cruzamentos da Rua Rio de Janeiro com Avenida parque Itaúnas e Rua Rio de janeiro com Rua Nova Bahia. Em ambos os cruzamentos, para o condutor que transita pela Rua Rio de Janeiro, já existe a sinalização indicando a parada obrigatória, porém a maioria não obedece a sinalização. Então, a obrigatoriedade de parar nos diferentes sentidos, para os cruzamentos supracitados, diminuiria significativamente o risco de colisões entre os veículos, pois o trecho é uma das principais vias de acesso ao centro da cidade.

Diante do exposto, solicito ao setor competente da Prefeitura, a realização de estudos para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de implantar o redutor de velocidade tipo lombada, assim como as placas de sinalização nos trechos anteriormente mencionados.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019.

Otávio Santos de Souza

Vereador